Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

223

Indicação N.º 458/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Área para P.A.S.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a desapropriação de um terreno localizado na Rua Washington Luiz, entre as Ruas Bandeirantes e Dr. Luiz Miranda e defronte da residência da família Romeiro Júlio, para a construção de um Posto de Atendimento Sanitário para atender as famílias residentes naquela populosa região da Cidade Coração. Aquele terreno, em plena área central, não pode continuar abandonado pelos seus proprietários, servindo apenas para a proliferação de insetos e animais nocivos à saúde pública, além de se prestar de esconderijo para os amigos do alheio. Caso a Municipalidade não tenha interesse em implantar um P.A.S. ou outra obra social, naquele local, deveria exigir dos proprietários a venda do terreno para quem queira construir um prédio residencial ou comercial compatível com o progresso de nossa cidade.

ofício 420/89

Sala das Sessões,

Em 14 de agosto de 1989

José Marques Campoy

Vereador

Aprovado por 11 a 01 voto

Rejeitado por ____ a ____

Pompéia 14/8/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC. Nº 12.107/89

14/08/89

Diretor de Secretaria